



PROCESSOS N.ºs 1032/10  
1033/10  
1037/10  
1111/10  
1454/10

PROTOSCOLOS N.ºs 10.230.652-0  
10.230.937-5  
10.300.530-2  
10.300.592-2  
10.230.653-8

PARECER CEE/CEB N.º 1079/10

APROVADO EM 30/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DET/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, referente ao NRE de Jacarezinho.

RELATORES: ARNALDO VICENTE, DARCI PERUGINE GILIOI, ROMEU GOMES DE MIRANDA

## RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou expedientes, protocolados no Núcleo Regional de Educação, pelos quais as direções dos respectivos estabelecimentos solicitam renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, de acordo com o quadro a seguir:



PROCESSO N.º 1032/10 e outros

**RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

**NRE:Jacarezinho**

<b>N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO</b>	<b>N.º DO OFÍCIO GS/SEED</b>	<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO</b>	<b>CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO</b>	<b>PARECER CEF/SEED</b>
1032/10 Protocolado em 29/10/09	2276/10	Escola Municipal São Sebastião – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Joaquim Távora	5617/06	<b>Cleusa Parré Vilela – Magistério</b> <b>Leonilde Inácio de Paula Dias - Magistério</b>	1527/10
1033/10 Protocolado em 4/12/09	2289/10	Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Abatiá	2678/07	<b>Ana M. Rosa Muniz de Carvalho – Magistério</b> <b>Cleonice de Medeiros da Rocha - Magistério</b>	1455/10
1037/10 Protocolado em 15/12/09	2277/10	Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – Ensino Fundamental	Jundiá do Sul	2008/07	<b>Andréa Aparecida Miano – Programa Especial de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (Vizivali)</b>	1456/10
1111/10 Protocolado em 28/12/09	2436/10	Escola Municipal Pio XII -Educação Infantil e Ensino Fundamental	Barra do Jacaré	2905/07	<b>Adauto Portes - Magistério</b>	1597/10
1454/10 Protocolado em 29/10/09	3326/10	Escola Municipal Ana Nery – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Andirá	5458/06	<b>Marcia Regina Kamisima – Magistério</b> <b>Mariley Martins Alves – Magistério</b>	2006/10



PROCESSO N.º 1104/10 e outros

**RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

**NRE: Jacarezinho**

<b>N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO</b>	<b>N.º DO OFÍCIO GS/SEED</b>	<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO</b>	<b>CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO</b>	<b>PARECER CEF/SEED</b>
1454/10	3326/10	Escola Municipal Ana Neri – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Andirá	5458/06	<b>Maria Aparecida Leonardo – Magistério</b> <b>Sebastiana de Jesus Ribeiro – Normal Colegial</b>	2006/10



PROCESSOS N.ºs 1032/10 e outros

## 2. Dados Gerais do Curso:

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
- Regime de funcionamento: período noturno.
- Regime de matrícula: em todas as áreas do conhecimento.
- Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência mínima: 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

2.1 As matrizes curriculares estão em anexo ao referido Parecer, sendo que os conteúdos escolares estão organizados por áreas de conhecimento, estas dispostas na matriz curricular e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

## 3. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos do NRE de Jacarezinho, designando-as para visita *in loco* nos estabelecimentos de ensino, sendo que cada Comissão constatou a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso nos estabelecimentos citados no quadro demonstrativo deste Parecer, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR e foi favorável à renovação da autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Fase I, presencial.

Em relação aos laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, alguns processos apresentam os devidos documentos, sendo que os que não apresentam os laudos favoráveis estão devidamente justificados, com números de protocolados ou termos de compromisso assinados pelos Prefeitos e/ou Diretores dos estabelecimentos de ensino.

## II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto e considerando os Pareceres da CEF/SEED apresentados no quadro demonstrativo deste Parecer, estes relatores são favoráveis à renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, do NRE de Jacarezinho, mantidos pelo Poder Público Municipal, nos seguintes estabelecimentos de ensino:



PROCESSOS N.ºs 1032/10 e outros

<b>Estabelecimento de Ensino:</b>	<b>Data da Renovação , conforme Resolução de autorização:</b>
Escola Municipal São Sebastião	A partir do início de 2010
Escola Municipal Dom Bosco	A partir do 2º semestre de 2010
Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques	A partir do início de 2010
Escola Municipal Pio XII	A partir do início de 2010
Escola Municipal Ana Nery	A partir do início de 2010

A renovação da autorização para o funcionamento do curso tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos (cf. art. 15 da Del. n.º 06/05-CEE/PR), sendo que em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo referido, a instituição de ensino deverá solicitar renovação.

Devolvam-se os processos aos estabelecimentos de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto dos Relatores.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB



PROCESSOS N.ºs 1032/10 e outros

ANEXOS: Matrizes Curriculares

Processo n.º 1032/10 - Escola Municipal São Sebastião

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I		
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal São Sebastião – Ensino Fundamental		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora		
MUNICÍPIO: Joaquim Távora		NRE: Jacarezinho
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	ETAPA	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Estudos da Sociedade e da Natureza</li></ul>	1ª Etapa	600 horas (720 h/a)
<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Estudos da Sociedade e da Natureza</li></ul>	2ª Etapa	600 horas (720 h/a)
<b>Total de Carga Horária do Curso</b>		<b>1200 horas ou 1440 h/a</b>



PROCESSOS N.ºs 1032/10 e outros

Processo n.º 1033/10 – Escola Municipal Dom Bosco

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA</b>		
<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I</b>		
<b>ESTABELECIAMENTO:</b> Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental		
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> Prefeitura Municipal		
<b>MUNICÍPIO:</b> Abatia	<b>NRE:</b> Jacarezinho	
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> Fase - I / 2010	<b>FORMA:</b> Simultânea	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS</b>		
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO (2 ETAPAS)</b>	<b>Total de Horas</b>	
<i>LÍNGUA PORTUGUESA</i>	<b>1ª ETAPA</b>	<b>600</b>
<i>MATEMÁTICA</i>	<b>2ª ETAPA</b>	<b>600</b>
<i>ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA</i>		
<b>TOTAL</b>	<b>1200h/1440h/a</b>	



PROCESSOS N.ºs 1032/10 e outros

Processo n.º 1137/10 – Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I**

**ESTABELECIMENTO:** Escola Municipal Profª Vilma Vieira Pereira Marques – EF.

**ENTIDADE MANTENEDORA:** Prefeitura Municipal

**MUNICÍPIO:** Jundiá do Sul

**NRE:** Jacarezinho

**ANO :** 1º semestre/2010

**FORMA:** Simultânea

**CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 1200 HORAS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	TOTAL DE HORAS	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	600	1200
MATEMÁTICA		
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA	600	
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>

**TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO :** 1200 HORAS

*Gislene Petrocelli G. da Silva*  
Diretora - Portaria 62/2004  
RG. 4.302.898-7

*Gislene Petrocelli Gabriel da Silva*  
Diretora





PROCESSOS N.ºs 1032/10 e outros

Processo n.º 1111/10 – Escola Municipal Pio XII

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I</b>				
Estabelecimento: Escola Municipal Pio XII. Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré				
Município : Barra do Jacaré		NRE: Jacarezinho		
Ano: 2010				
Forma: Simultânea: Por área de conhecimento dividida em 2 etapas com duração de 600 horas cada.				
Carga Horária Total do curso: 720 H/A ou 1200 Horas				
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>1ª Etapa</b>	<b>2ª Etapa</b>	<b>Total de Horas</b>	<b>Total de horas/aula</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	600h	600h	1200h	1440h/a
<b>MATEMÁTICA</b>				
<b>ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1200h</b>	<b>1440h/a</b>



PROCESSOS N.ºs 1032/10 e outros

Processo n.º 1454/10 – Escola Municipal Ana Nery

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I</b>					
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Ana Nery - Educação Infantil e Ensino Fundamental					
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Andirá					
MUNICÍPIO: Andirá			NRE: Jacarezinho		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010			FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.200 HORAS – 1440 H/A					
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – EJA</b>					
<b>FASE I</b>					
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>1ª ETAPA</b>	<b>2ª ETAPA</b>	<b>3ª ETAPA</b>	<b>4ª ETAPA</b>	
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>300 HORAS</b>	<b>300 HORAS</b>	<b>300 HORAS</b>	<b>300 HORAS</b>	
<b>MATEMÁTICA</b>					
<b>ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA</b>					
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA – 1200 HORAS – 1440 H/A</b>					